

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

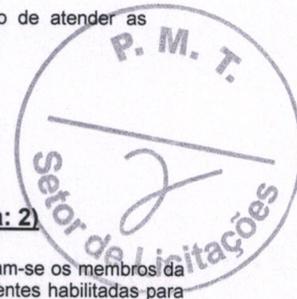
Processo Administrativo: 99/2019
Processo de Licitação: 99/2019
Data do Processo: 29/05/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Gramas, Separadores e Flores de época, para as praças do Município de Tijucas com o objetivo de atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)



Ao(s) 12 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 99/2019, Licitação nº 65/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 065/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de Gramas, Separadores e Flores de época, para as praças do Município de Tijucas com o objetivo de atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão - REGISTRO DE PREÇOS nº 065/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. CONDIÇÕES GERAIS 1. Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 2. Este instrumentação não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 5. As gramas, separadores e flores de época deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Coronel Buchelle nº 01, Centro, cidade de Tijucas - SC, de forma parcelada, no prazo para entregar de 03 (três) dias úteis, nos horários de segunda a sexta das 07h:00 às 17h:30min após o recebimento da autorização de fornecimento. Com vigência até 12 meses. 6. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 7. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 8. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 9. SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS. 10. Em caso de devolução dos materiais, por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à contratada devendo esta providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital. 11. O Fornecedor deve efetuar a carga, transporte, descarga, na respectiva secretaria. 20. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes 4.0 ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 4.1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentado. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas. A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes Aquisição de Gramas, Separadores e Flores de época, para as praças do Município de Tijucas com o objetivo de atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 4.2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentado aos itens pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 4.3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto os envelopes de habilitação dos interessados que estando em sintonia as regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo os vencedores dos itens. 4.4. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. 4.5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 065/PMT/19. 4.6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 4.7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

Participante: 11482 - ESPACO VERDE FLORICULTURA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	SEPARADOR DE GRAMA	M	300,00		0,0000	2,44	732,00
3	Caixa com 15 mudas de Target de verão	CX	100,00		0,0000	14,97	1.497,00
4	CAIXA COM 15 MUDAS DE ONZE HORAS	CX	40,00		0,0000	14,97	598,80
5	Caixa com 15 mudas de Amor Perfeito de verão	CX	80,00		0,0000	14,97	1.197,60
6	Caixa com 15 mudas de Amor perfeito de inverno	CX	70,00		0,0000	11,97	837,90
7	Caixa com 15 mudas de Perpétua	CX	40,00		0,0000	12,03	481,20

[Handwritten signatures and initials]

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 65/2019 - PR

Processo Administrativo: 99/2019
Processo de Licitação: 99/2019
Data do Processo: 29/05/2019

Folha: 2/2



Participante: 11482 - ESPACO VERDE FLORICULTURA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
8	Caixa com 15 mudas de Celósia (Mini Crista de Galo)	CX	80,00		0,0000	12,03	962,40
9	Caixa com 15 mudas de Petúnia	CX	80,00		0,0000	12,03	962,40
10	CAIXA COM 15 MUDAS DE FLOR DE MEL	CX	60,00		0,0000	15,97	958,20
11	Caixa com 15 mudas de Sálvia	CX	110,00		0,0000	14,97	1.646,70
12	Caixa com 15 mudas de Mini Dália	CX	45,00		0,0000	12,03	541,35
13	CAIXA COM 15 MUDAS DE CRAVINA	CX	90,00		0,0000	12,03	1.082,70

Total do Participante -----> 11.498,25

Participante: 15544 - GRAMASUL TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	GRAMA ESMERALDA	M2	2.000,00		0,0000	4,80	9.600,00

Total do Participante -----> 9.600,00

Total Geral -----> 21.098,25

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 12 de Junho de 2019

COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

[Handwritten signature]
- - Pregoeiro(a)

MÁRCIA BRANDO LAUS

- - EQUIPE DE APOIO

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

- - EQUIPE DE APOIO

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

- - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHERME ANTONIO TESSMANN GRIPA

[Handwritten signature] - Representante

VALDECI DE OLIVEIRA

[Handwritten signature] - Representante